



ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA
2021

ÍNDICE

1.	Edital de Convocação	Página 03
2.	Re-ratificação da Ata da AGE que aprovou a proposta de compra e/ou permuta da sede atual da FAP.....	Página 06
3.	Anexos	Página 06

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Aquática Paulista – FAP, no uso de suas atribuições, em conformidade com as exigências da legislação desportiva em vigor, e ao Art. 28, do Estatuto da FAP, vem **CONVOCAR**, o Presidente da Comissão de Atletas e as Entidades de Práticas Desportivas regularmente filiadas, que estiverem em dia com suas obrigações legais e estatutárias, para se reunirem em **ASSEMBLEIA** que, devido a **PANDEMIA DO COVID19** que estamos vivendo, será realizada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** de forma **VIRTUAL** pela **PLATAFORMA ZOOM**, através do link: <https://us06web.zoom.us/j/3983915740>, ID da reunião: **398 391 5740**, senha de acesso: **fap2021**, às 15h00 (quinze horas) do **DIA 25 DE AGOSTO DE 2021**, quarta-feira, em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, ou em segunda às 16h00 (dezesesseis horas) com qualquer número, para a seguinte ordem do dia:

- a) **Re-ratificação da Ata da AGE que aprovou a proposta de compra e/ou permuta da sede atual da FAP incluindo o texto a seguir:** “o item (a) foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, a compra e/ou permuta da sede atual da FAP, situada na Rua da União, nº 57 (matrícula 92.494 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital), pelo valor total de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta mil reais), nas seguintes condições: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em dinheiro, em uma única parcela, mediante outorga da competente escritura pública; e R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) em permuta física no local, correspondente a 147m² não residenciais.

De acordo com Capítulo IX, Artigo 26, poderá participar com direito a VOTO da Assembleia Geral Extraordinária as seguintes entidades filiadas:

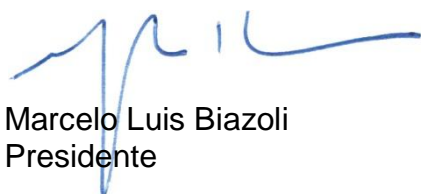
1. **ANDRADINA T.C.**
2. **ASS. PAIS AMIGOS NAT PRES PRUDENTE**
3. **ASS PAIS AMIGOS SÃO CARLOS**
4. **ASS PAIS ATLETAS NATAÇÃO ITUANA**

5. ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA ATIBAIA
6. ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA VALE JURUMIRIM
7. ASSOCIAÇÃO ATLETICA ARARENSE
8. ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL
9. ASSOCIAÇÃO ATLETICA BOTUCATUENSE
10. ASS BAURUENSE DESP AQUÁTICOS
11. ASSOCIAÇÃO DE ENSINO RIBEIRÃO PRETO
12. ASS DESP INDAIATUBANA
13. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ
14. ASSOCIAÇÃO SANTA CECILIA ESPORTES
15. ASSOCIAÇÃO CENTRO ESP OURINHOS
16. ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS ITATIBENSE
17. CENTRO OLIMPICO DE TREINAMENTO
18. CENTRO PAULISTA DE NATAÇÃO
19. CIRCULO MILITAR DE SÃO PAULO
20. CL ATL MONTE LIBANO
21. CL INTERNACIONAL DE REGATAS
22. CL JUNDIAIENSE
23. CLUB ATHLETICO PAULISTANO
24. CLUBE ATLETICO JUVENTUS
25. CLUBE CAMPO DE PIRACICABA
26. CLUBE DE REGATAS TUMIARU
27. CLUBE ESPÉRIA
28. CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY
29. ESPORTE CLUBE BARBARENSE
30. ESPORTE CLUBE PINHEIROS
31. FUND AMP ESP MUN ARARAQUARA
32. GRAN SÃO JOÃO
33. GREMIO UNIÃO SANROQUENSE
34. NATAÇÃO OSASCO
35. NATAÇÃO PRAIA GRANDE
36. NOSSO CLUBE LIMEIRA

- 37. PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE**
- 38. SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**
- 39. SOC ESP RECRE CULTURAL SANTA MARIA**
- 40. SOCIEDADE HIPICA DE BAURU**
- 41. SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**
- 42. TENIS CLUBE DE CAMPINAS**
- 43. TIME JUNDIAI**

Como excepcionalmente a Assembleia será realizada de forma virtual pela plataforma ZOOM todos os contatos a respeito da Assembleia devem ser enviados para o e-mail: assembleia@aquaticapaulista.org.br

São Paulo, 20 de agosto de 2021.



Marcelo Luis Biazoli
Presidente

2. RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DA AGE QUE APROVOU A PROPOSTA DE COMPRA E/OU PERMUTA DA SEDE ATUAL DA FAP.

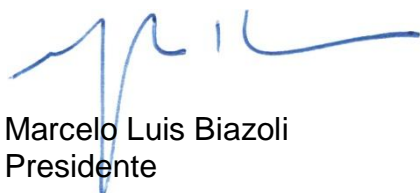
Incluindo o texto a seguir: “o item (a) foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, a compra e/ou permuta da sede atual da FAP, situada na Rua da União, nº 57 (matrícula 92.494 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital), pelo valor total de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta mil reais), nas seguintes condições: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em dinheiro, em uma única parcela, mediante outorga da competente escritura pública; e R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) em permuta física no local, correspondente a 147m² não residenciais.

3. ANEXOS

ANEXO 1

Parecer do Conselho Fiscal;

São Paulo, 20 de agosto de 2021.



Marcelo Luis Biazoli
Presidente